

EDITAL 15/2025 – PROPESP/DPE - CONCESSÃO DE BOLSAS CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2025

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio da Diretoria de Programas Estratégicos (DPE), torna público o **resultado final do Edital 15/2025 – PROPESP/DPE**, referente a distribuição de cotas de bolsas de doutorado, da **Chamada Pública CNPq nº 50/2024** do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), ciclo 2025.

A distribuição das cotas de bolsas de doutorado foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 2.2 no edital. Divulgam-se, nesta publicação, os **Programas de Pós-Graduação contemplados e o quantitativo de cotas atribuídas a cada um**, classificados nos termos do edital.

PPG	Classificação	Resultado	Cotas Concedidas
PPGEM	1	Classificado	2
PPGNC	2	Classificado	2
PPGECO	3	Classificado	2
PPGEAP	4	Classificado	2
BIONORTE	5	Classificado	2
PPGEE	6	Classificado	2
PPGHIST	7	Classificado	2
PPGDT	8	Classificado	2
FARMABIO	9	Classificado	1
REPROAMAZON	10	Classificado	1
PPGCAN	11	Classificado	1
PPGIF	12	Classificado	1
PPGARTES	13	Classificado	1
PPGOCM	14	Classificado	1
PPGEC	15	Classificado	1
PPGCTA	16	Classificado	Não contemplado

ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DOS DISCENTES À DPE/PROPESP

Os PPG contemplados com cota(s) deverão indicar formalmente o(s) discente(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação encaminhada pelo próprio Programa, mediante a abertura de um ÚNICO PROCESSO ELETRÔNICO via SIPAC, dirigido à DPE/PROPESP, sob o código SIPAC 11.72.13.

No processo deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes documentos do(s) discente(s) indicado(s):

1. Ofício da coordenação com o(s) nome(s) do(s) discente(s) e sua respectiva classificação no processo de seleção do PPG;
2. Comprovante de matrícula do(s) discente(s) atualizado no curso de Doutorado;

3. Indicação da categoria de Ação Afirmativa (AF) na qual o(s) discente(s) se enquadra. Nos casos de candidatos indicados na AF vulnerabilidade social, será obrigatório o envio do comprovante de Cadastro no CadÚnico como documento comprobatório;
4. Documento que comprove a inexistência de vínculo empregatício ativo (cópia da carteira de trabalho) e termo de compromisso do candidato assinado dando ciência de ausência de vínculo.

Somente poderão ser indicados pelos PPG discentes que estejam matriculados no SIGAA e na plataforma Sucupira vinculados a UFPA.

Processos que não apresentem TODOS OS DOCUMENTOS solicitados ou que os discentes não atendam aos requisitos do edital não terão suas cotas implementadas.

A implementação da(s) bolsa(s) somente será realizada mediante a apresentação completa e regular de toda a documentação exigida, sendo de responsabilidade do Programa e do discente a veracidade e a conformidade dos documentos encaminhados.

A implementação das bolsas ocorrerá com base no disposto no item 8 do Edital 15/2025 – PROPESP/DPE e a partir do dia 04/12, conforme o cronograma do edital. No entanto, os processos poderão ser encaminhados a partir da publicação do resultado final (02/12) até o dia 05/12.

Após a implementação da bolsa e o cadastro do discente junto aos sistemas do CNPq, não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição do bolsista, ainda que haja desistência, desligamento ou qualquer outra situação superveniente.

A manutenção e eventual renovação da bolsa estarão condicionadas ao envio de relatórios anuais de atividades dos discentes à DPE/PROPESP, os quais deverão comprovar o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa do discente bolsista. O formato e os prazos para o envio desses relatórios serão oportunamente disponibilizados pela DPE/PROPESP.

A PROPESP parabeniza os **Programas de Pós-Graduação contemplados** e reafirma seu compromisso com o **fortalecimento da Pós-graduação e o incentivo contínuo à pesquisa**, reconhecendo a importância das bolsas de estudo como instrumento fundamental para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento científico da Universidade.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Luiza Helena Meller da Silva
Diretora de Programas Estratégicos